



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.622 DE 19 DE JUNHO DE 2.006.

“Dá denominação de “MOUSSA NAKHL TOBIAS,
o Posto de Saúde localizado na Avenida Richard
Freudenberg”

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**MOUSSA NAKHL
TOBIAS**”, o Posto de Saúde localizado á Avenida Richard Freudenberg s/n,
nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 19 DE
JUNHO DE 2.006.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal